

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA - 11 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI - EDIÇÃO N° 37

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

■ **RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE № 005/2024:** APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONCEIÇÃO DA FEIRA

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE № 005/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

A plenária do Conselho municipal de Saúde – de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições legais de acordo com as Leis 8080/90, 8.142/90 e 141/2012 e, considerando o decidido em reunião ordinária datada de 04 de março do corrente ano,

RESOLVE:

APROVAR AS CONTAS DO 3. QUADRIMESTRE 2023

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do 3º QUADRIMESTRE DE 2023;

Art 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial a **RESOLUÇÃO 03/2024.**

Conceição da Feira, em 04 de Março de 2024.

Renata Torres
PRESIDENTE

Homologo a Resolução CMS nº 005/2024, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º § 2º da Lei 8.142/90.

Luciane Miranda Labriola Cardozo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE